

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO**  
**nº 02/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, CNPJ nº 90.895.905.0001-60, situada na Rua Ramiro Barcelos 2993, Centro, Montenegro/RS, torna Público, conforme Lei Municipal 6.503/2018 e suas alterações 7.025/2023 e 7.036/2023 que da data da publicação **até o dia 17 de abril de 2025, às 16 horas**, receberá as propostas de empresas interessadas em patrocinar a Campanha " MONTENEGRO COMPRA PREMIADA ", Edição Especial 2025 com sorteio especial na plataforma da NFG em 08 de janeiro de 2026.

**1. FINALIDADE**

1.1. Divulgar, para o público interessado, as cotas de patrocínio para o evento " MONTENEGRO COMPRA PREMIADA ", Edição Especial 2025, sorteio em 08 de janeiro de 2026.

**2. OBJETO**

**2.1.** Constitui objeto do presente Edital cotas de patrocínio envolvendo a entrega de produtos e serviços para realização da Campanha "MONTENEGRO COMPRA PREMIADA", Edição Especial 2025, que ocorrerá a contagem das notas no período de **01 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, sendo oferecido as cotas abaixo especificadas:

**2.1.1. Cota A**

Obrigações:

- Confecção de material gráfico, 10.000 folders, na qualidade, quantidades e dimensões fornecidas e aprovadas pela SMDEC, conforme descritos no Anexo 2.

Benefícios:

- Exposição da empresa ou instituição em todo material gráfico que estará exposto nos estabelecimentos comerciais e de serviços;
- Citação da empresa ou instituição nas mídias de radiodifusão, televisiva, impressa e eletrônica.
- Exposição da empresa ou instituição nos eventos presenciais como o dia do sorteio na Praça Rui Barbosa.

**2.1.2. Cota B**

Obrigações:

- Custear o aluguel de um painel de LED modular o, na qualidade e dimensões fornecidas e aprovadas pela SMDEC, conforme descritos no Anexo 2.

Benefícios:

- Exposição da empresa ou instituição em todo material gráfico que estará exposto nos estabelecimentos comerciais e de serviços;
- Citação da empresa ou instituição nas mídias de radiodifusão, televisiva, impressa e eletrônica.
- Exposição da empresa ou instituição nos eventos presenciais como o dia do sorteio na Praça Rui Barbosa.

### **2.1.3. Cota C**

Obrigações:

- Custear o aluguel de um painel de LED modular o, na qualidade e dimensões fornecidas e aprovadas pela SMDEC, conforme descritos no Anexo 2.

Benefícios:

- Exposição da empresa ou instituição em todo material gráfico que estará exposto nos estabelecimentos comerciais e de serviços;
- Citação da empresa ou instituição nas mídias de radiodifusão, televisiva, impressa e eletrônica.
- Exposição da empresa ou instituição nos eventos presenciais como o dia do sorteio na Praça Rui Barbosa.

### **2.1.4. Cota D**

Obrigações:

- Fornecimento de 400 adesivos, na qualidade e dimensões fornecidas e aprovadas pela SMDEC, conforme descritos no Anexo 2.

Benefícios:

- Exposição da empresa ou instituição em todo material gráfico que estará exposto nos estabelecimentos comerciais e de serviços;
- Citação da empresa ou instituição nas mídias de radiodifusão, televisiva, impressa e eletrônica.
- Exposição da empresa ou instituição nos eventos presenciais como o dia do sorteio na Praça Rui Barbosa.

### **2.1.5. Cota E**

Obrigações:

- Custeio de uma atração musical atrativa e aprovada pela SMDEC para o evento de sorteio na Praça Rui Barbosa em janeiro de 2025.

Benefícios:

- Exposição da empresa ou instituição em todo material gráfico que estará exposto nos estabelecimentos comerciais e de serviços;
- Citação da empresa ou instituição nas mídias de radiodifusão, televisiva, impressa e eletrônica.
- Exposição da empresa ou instituição nos eventos presenciais como o dia do sorteio na Praça Rui Barbosa.

### **3. REQUERIMENTO E DOCUMENTAÇÃO**

**3.1.** Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Credenciamento de Patrocinador, conforme modelo (Anexo I), em **envelope** em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras, assinado pelo representante legal da empresa, e protocolar na Secretaria Municipal de Indústria Comércio de Turismo.

**3.2.** A empresa interessada deverá apresentar com o Formulário de Credenciamento de Patrocinador os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo da empresa (estatuto ou contrato social com a última alteração);
- b) CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados, seja pelo documento previsto no item acima ou por meio de procuração;
- c) Prova da inscrição no CNPJ;
- d) Marca a ser aplicada no material gráfico em arquivo vetor (.ai,.cdr ou .pdf).
- e) negativa de débitos para com a Fazenda Municipal
- f) negativa de débitos com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições devidas ao Instituto Nacional de Seguridade Social
- g) negativa de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

**3.3.** Para fins de cumprimento do disposto neste artigo, serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa.

**3.4.** A documentação deverá ser entregue em mãos ou remetida por correspondência, para recebimento **até às 16:00H do dia 17 de abril de 2025** , protocolada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDEC , Rua Capitão Porfírio, 2013, Centro, Montenegro, ou encaminhada por e-mail para o endereço eletrônico [smdec.indecom@montenegro.rs.gov.br](mailto:smdec.indecom@montenegro.rs.gov.br)

**3.5.** – A documentação recebida será encaminhada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDEC , a fim de que seja providenciado o respectivo contrato de patrocínio.

### **4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

**4.1.** Serão selecionadas as propostas que atendam ao presente edital.

**4.2.** Havendo mais de um interessado por cota, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDEC , realizará sorteio público para estabelecer o vencedor.

## **5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR**

**5.1.** Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

**5.2.** As empresas podem oferecer mais de uma proposta por item ou itens diferentes, porém em envelopes separados a serem protocolados na Secretaria.

**5.3.** Apresentarem a documentação prevista no item 3.2 da Cláusula 3.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** As cotas de apoio recebidas serão integralmente destinadas a Campanha "MONTENEGRO COMPRA PREMIADA".

**6.2.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDEC, com o Diretor de Indústria e Comércio Sr. Júnior Sérgio Schneider, da Prefeitura Municipal de Montenegro, localizada na Rua Capitão Porfírio 2013 Centro – Montenegro/RS, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13:30 às 16:30, ou também pelo telefone (51) 36323040 / ou e-mail [smdec.indecom@montenegro.rs.gov.br](mailto:smdec.indecom@montenegro.rs.gov.br).

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE PATROCINADOR**

RAZÃO SOCIAL		
CNPJ		TELEFONE
ENDEREÇO		
COMPLEMENTO		BAIRRO
CIDADE	UF	E-MAIL
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA		
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL		RG DO REPRESENTANTE LEGAL
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL		
EVENTO A SER PATROCINADO: campanha "Montenegro Natal Premiado"		
COTA DE PATROCÍNIO ( ) Cota A ( ) Cota B ( ) Cota C ( ) Cota D ( ) Cota E ( ) Cota F		
<b>Proposta extra (para eventual desempate):</b>		
DATA		
ASSINATURA		

**ANEXO 2**  
**Descrição do Material**

**10.000 unidades - Folders 14 x 21 cm em papel couché 115g 4x0 cores de um lado**  
**400 unidades de adesivo vinil, corte redondo 21 x 21 cm em papel couché 150g 4x0**  
**cores**  
**1 painel de LED P3 tamanho 4x2m em módulos montado em estrutura Q15 com**  
**brilho para evento externo.**